

PORTARIA Nº 55 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

Registrado e Publicado

Em 07 de 02 de 2023
manuê Beatriz
MAT: 48574

Ementa: Dispõe sobre a designação de Servidor para acumular a Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO – PE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica Municipal, o artigo 54 da Lei 809/2017 e,

CONSIDERANDO a exoneração do **Secretário Municipal de Chefia de Gabinete, Sr. Duffles de Azevedo Pires**, conforme Portaria nº 016 de 31 de Janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **AINOÃ DE LUNA GOMES**, brasileira, matricula nº 49.323, portadora da Cédula de Identidade nº 3.456.522 SDS/PE, inscrita no CPF (MF) nº 613.540.584-53, para acumular o cargo comissionado de **SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE**.

Art 2º Determinar à Secretaria de Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de fevereiro de 2023.

Publique-se e Registre-se.

Paudalho, 07 de fevereiro de 2023.


Marcello Fuchs Campos Gouveia
Prefeito

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 55 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 55 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

Ementa: Dispõe sobre a designação de Servidor para acumular a Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO – PE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica Municipal, o artigo 54 da Lei 809/2017 e,

CONSIDERANDO a exoneração do Secretário Municipal de Chefia de Gabinete, Sr. Duffles de Azevedo Pires, conforme Portaria nº 016 de 31 de Janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora AINOÃ DE LUNA GOMES, brasileira, matrícula nº 49.323, portadora da Cédula de Identidade nº 3.456.522 SDS/PE, inscrita no CPF (MF) nº 613.540.584-53, para acumular o cargo comissionado de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE.**

Art. 2º Determinar à Secretaria de Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de fevereiro de 2023.

Publique-se e Registre-se.

Paudalho, 07 de fevereiro de 2023.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Maryelle de Fátima Oliveira
Código Identificador:2E7A1612

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 07/03/2023. Edição 3293
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>